



O LOBBY COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DE INTERESSES DO AGRONEGÓCIO NO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO

Karoline Santos Oliveira¹; Augusto Leal Rinaldi²

1. Estudante de Relações Internacionais; e-mail: karol.santosoliveira@hotmail.com;
2. Professor da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: augustolrinaldi@gmail.com.

Área de Conhecimento: Administração Pública.

Palavras-Chave: agronegócio; lobby; Congresso Nacional; FPA; IPA; estratégias.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as estratégias do lobby para a defesa dos interesses econômicos do setor do agronegócio no Congresso Nacional brasileiro. Como objetivo específico a pesquisa procura entender a importância das estratégias do lobby frente aos negócios do setor; analisar interesses institucionais do agronegócio no país e relacionar o crescimento da procura por profissionais da área de relações institucionais e governamentais (lobby), com seu campo de atuação no agronegócio brasileiro. Desta forma buscamos responder a seguinte pergunta: Quais são as estratégias dos lobistas para a defesa de interesses do agronegócio no Congresso Nacional Brasileiro? O termo lobby é usado de forma abrangente, para designar a defesa de interesses junto a quem pode tomar uma decisão, já de modo mais específico, precisamente na literatura acadêmica, o lobby designa a defesa de interesses junto ao poder público (GOZETTO; MANCUSO, 2013). A atuação do lobby pelo setor privado está relacionada ao peso que as empresas dão ao seu relacionamento com o governo, fortalecendo a imagem da empresa, cuidando de seus interesses, antecipando problemas e ainda, analisando oportunidades (OLIVEIRA, 2004). O agronegócio é considerado como um vetor fundamental para a economia brasileira, pois, além de gerar emprego e renda, o setor contribui fortemente para a estabilidade macroeconômica do país (GASQUES *et al.*, 2004), ganhando com isso uma posição de destaque nas pautas de discussão política e econômica no Brasil. A representação dos interesses econômicos do agronegócio é fortemente aplicada no âmbito público através do Congresso Nacional a partir da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), mais conhecida como “bancada ruralista”. O tema em questão é importante devido à presente atuação do lobby do agronegócio entre os anos 2010 e 2020, frente o fortalecimento do setor, sua expansão econômica e aproximação da representação do agronegócio com o governo (SIEBENEICHLER, 2021) contribuindo para as relações institucionais do agronegócio, já que é uma das áreas fundamentais para a produção de normas, legislações e pautas que assegurem benefícios específicos ao setor.

OBJETIVOS

Geral

Analisar as estratégias do lobby para a defesa dos interesses econômicos do setor do agronegócio no Congresso Nacional brasileiro

Específicos

- Entender a importância das estratégias do lobby frente aos negócios do setor;
- Analisar interesses institucionais do agronegócio no país;
- Relacionar o crescimento da procura por profissionais da área de relações institucionais e governamentais (lobby), com seu campo de atuação no agronegócio brasileiro.

METODOLOGIA

A pesquisa apresentada envolve uma metodologia qualitativa de tipo descritiva, exploratória e documental, a partir de fontes primárias, que consistem em documentos oficiais do poder público, tais como regimentos e legislações brasileiras que apontam sobre a regulamentação do lobby. Fontes secundárias também são utilizadas nesta pesquisa, que por sua vez envolve literatura acadêmica especializada sobre o tema, utilizando de livros, artigos científicos e materiais jornalísticos que abordam os temas relativos ao lobby do agronegócio no Congresso Nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. O que é lobby

De modo claro, o termo lobby está associado a persuasão, argumentação e defesa de interesses que empresas, indivíduos ou associações realizam para influenciar as decisões governamentais, seja nas legislações ou regulamentações, por exemplo (GALAN, 2012). Nos Estados Unidos (EUA), o lobby é legalmente reconhecido como uma profissão, o que o torna um país de destaque no reconhecimento e estudo desta atividade de representação de interesses. A experiência prática e evidências de atuação lobista nos EUA devem ser utilizadas como parâmetro para o debate sobre a regulamentação desta atividade no Brasil, que é debatida desde a restauração da democracia no país¹(MELLO; SELIGMAN, 2018). No Brasil, o lobby político se fortaleceu em meados da década de 1980, porém ganhou maior densidade a partir dos anos 2000, mesmo não sendo uma atividade legalmente regulamentada – e continua assim até hoje –, mas que é reconhecida por meio da atuação de profissionais de relações governamentais que trabalham em departamentos de assuntos

¹ É possível identificar as propostas de regulamentação do lobby no Congresso Nacional (1984-2014) no trabalho de Santos e Cunha, 2015.

corporativos e/ou institucionais de empresas (GOZETTO; MANCUSO, 2013). De acordo com a Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG, 2019), esta atividade é regulamentada indiretamente a partir de três vertentes: i) Art. 5 e 37 da Constituição Federal (1988), que estabelecem o “direito de petição” e “participação do usuário na administração pública”; ii) Art. 259 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17 de 1989), que dispõe sobre o credenciamento de entidade e da imprensa na Casa; e iii) Ato da Mesa Diretora do Senado Federal nº 08/2010 (Senado Federal, 2010), que institui normas sobre o credenciamento do público, seja esta imprensa ou que não tenha produção jornalística.

1.1 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO LOBBY

Oliveira (2004) atribui algumas estratégias de atuação do lobby, dentre as quais: identificação do problema e objetivo do cliente com relação aos interesses defendidos; análise e monitoramento do poder legislativo; criação de estratégias de ação para solucionar o problema abordado, por meio de proposições, projetos de lei ou emenda; implementação de estratégias de comunicação e pesquisas; o lobista deve procurar aliados e reconhecer os inimigos dos seus interesses, a fim de influenciar a contribuir para a finalidade da ação.

Outra estratégia importante é a de *think tank* (GALAN, 2012), coalizões para colherem o máximo de informações, documentos e argumentos que favoreçam seus discursos pautados na defesa dos interesses aos quais representam. Pode-se mencionar também os *position papers*, que são documentos de caráter interno que fornecem ideias e argumentos para tratar um problema ou questão específica, ou seja, podem auxiliar na tomada de decisões importantes sobre um determinado assunto ou tema. O *Issues Management* também é outra importante ferramenta de atuação do lobby. Segundo Gozetto (2021), trata-se de um processo que contribui para definir o relacionamento entre a organização e os stakeholders, possibilitando identificar riscos e oportunidades, tornando-se um sistema eficaz na construção de um quadro abrangente sobre um determinado tema em questão, como por exemplo o monitoramento da tramitação de um projeto de lei que impacte a empresa.

2. AGRONEGÓCIO NO BRASIL

Uma atividade econômica de grande importância no Brasil é o agronegócio. De acordo com Buranello (2018), podemos conceituar agronegócio como somatória das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens desenvolvidos a partir deles. As atividades do agronegócio, leva em consideração questões de governança, como resposta às mudanças no ambiente legal e regulatório brasileiro, sendo necessário a adequação de empresas brasileiras adotarem padrões mais elevados de transparência e prestação de contas, processo de auditorias e

outras normas legais que valem para o setor do agronegócio (ZYLBERSZTAJN; NEVES; CALEMAN, 2015). Uma pesquisa de percepções sobre a regulamentação do lobby realizada pelo Instituto de Pesquisa Data Senado em 2021, evidenciou que dentre os diversos setores produtivos, o que mais influência na aprovação de leis no Congresso Nacional é o setor do agronegócio (76%). Isso evidencia o poder de persuasão e tomada de decisão que o agronegócio possui no Legislativo brasileiro, seja para defender os interesses do setor no âmbito de marcos regulatórios, mas também em prol de maior abrangência deste mercado no Brasil, tornando-o cada vez mais competitivo.

2.1 BANCADA RURALISTA

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), popularmente conhecida como “bancada ruralista”, surge no Congresso Nacional em 1995, sendo esta bancada uma das maiores e mais atuantes da Câmara dos Deputados, representando os interesses dos produtores rurais e latifundiários em pautas relacionadas a agenda de que influenciam diretamente o setor do agronegócio (AGÊNCIA FPA, 2021). Além disso, esse setor conta com o Instituto Pensar Agropecuária (IPA) como braço ideológico e financeiro, contribuindo para o surgimento de pareceres e projetos dos ruralistas.² O IPA é uma organização sem fins lucrativos, criado em 2011 por entidades do setor agropecuário. Por meio dele defendem os interesses da agricultura e prestam assessoria ao FPA através do acordo de cooperação técnica. O IPA possui uma importante atuação no processo de institucionalização da agenda do setor, auxiliando nas ações que tramitam no Congresso Nacional, além da promoção de interlocução junto ao poder Judiciário e Executivo (INSTITUTO PENSAR AGROPECUÁRIA, 2022). De acordo com a FPA, em conjunto com o IPA, o agronegócio tem suas prioridades voltadas para os seguintes temas: o PL-2633/2020, conhecido como “PL da Grilagem”, aprovado pela Câmara e já enviado ao Senado; o PL-3729/2004, usado para flexibilizar o licenciamento ambiental, aprovado na Câmara e se encontra em tramitação no Senado; e o PL-490/2007, que institui a aprovação do Congresso Nacional para a demarcação de terras indígenas (FUHRMANN, 2021). Embora alguns dos projetos de leis mencionados tenham sido criados antes de 2010, ainda se estão em tramitação e, por isso, devem ser levados em consideração para o estudo das atividades e interesses do agronegócio no Congresso Nacional.

² Informações pontuais da série documental “Um Raio X da bancada ruralista”, disponível no canal do Youtube: De olho nos ruralistas.

3. ESTRATÉGIAS E USO DO LOBBY COMO DEFESA DOS INTERESSES DO AGRONEGÓCIO NO CONGRESSO NACIONAL

Diante da pesquisa apresentada, constata-se que o IPA é um importante órgão para auxiliar a FPA na realização de estratégias e pautas prioritárias do setor, atribuindo assim planos estratégicos para defesa de interesses no Congresso Nacional, como mencionadas por Oliveira (2004), Galan (2012) e Gozetto (2021). Desta forma, é possível analisar as estratégias do agronegócio para defender seus interesses por meio de documentos do IPA obtidos pela reportagem de “O Joio e O Trigo” (2021) sobre a atuação da entidade junto ao FPA, no Congresso Nacional. São eles: i) Pauta do agronegócio na Comissão de Relações Internacionais do IPA; ii) Pauta do agronegócio na Comissão de Direito de Propriedade e Minorias do IPA; iii) Pauta do Agronegócio na Comissão de defesa agropecuária do IPA. É possível verificar que a atuação do agronegócio no Congresso Nacional se dá a partir da FPA e do IPA, que se unem para a atuação do lobby a partir do uso das principais estratégias e ferramentas: *Think tank*; *Issues Management* e *Position Papers*. Uso de *Think tank*: ao identificar os planos de ação das Comissões do IPA, já que se verifica o uso de análises documentais e formas de colherem maiores informações que favoreçam as pautas defendidas pelo setor. Uso de *Issues management*: ao notar a forma do IPA/FPA organizar as informações, prioridades e quais serão os responsáveis por coordenar e gerir tais interesses a partir de comissões distintas, possibilitando identificar riscos, vantagens e fortalecer as discussões a favor do setor agropecuário. Utilização de *Position Papers*: ao notar que a Comissão atribui realizar a organização de informações e materiais para alinhamento dos temas prioritários. A partir dos documentos apresentados, verificamos que o lobby é empregado por meio da junção das estratégias e ferramentas evidenciadas por Oliveira (2004), Galan (2012) e Gozetto (2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo sobre a atividade de defesas de interesses (lobby) no Brasil, foi possível compreender que o tema em questão é pautado no Congresso Nacional desde a época da redemocratização do país, ou seja, a defesa de interesses privados junto ao poder público é fortemente realizada e constitui características específicas o que pode ser entendida como estratégias de lobby propriamente ditas. Com isso, conclui-se que por meio das estratégias do lobby apresentadas neste trabalho, tais como as de *Think tank*, *Issues Management* e *Position Papers*, a Frente Parlamentar Agropecuária, por meio do auxílio do Instituto Pensar Agropecuário, realiza o planejamento estratégico e estudo sistemático para abordar os tomadores de decisão, de modo a tentar influenciá-los e desta forma garantir que os interesses do agronegócio não sejam prejudicados por determinado projeto pautado no

Congresso Nacional, comprovando assim, o uso do lobby como importante instrumento para promoção e defesa dos interesses do agronegócio no Congresso Nacional brasileiro.

REFERÊNCIAS

BURANELLO, Renato. **Agronegócio**: conceito. Enciclopédia Jurídica da PUCSP, edição 1, 2018. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/208/edicao-1/agronegocio:-conceito#:~:text=681%20o%20conceito%20de%20agroneg%C3%B3cio,de%20reflorestamento%20e%20pesca%2C%20bem>>. Acesso em: 16 de junho de 2022.

CALEMAN, D.; NEVES, M.; ZYLBERSZTAJN, S.; **Gestão de sistemas de agronegócio**. Doutor Agro. Atlas, 2015. pdf. Disponível em: <<https://doutoragro.com/download/gestao-de-sistemas-de-agronegocios-zylbersztajn-fava-neves-caleman-editora-atlas-2015/>>. Acesso em: 7 de agosto de 2021.

FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA. **História da FPA**. 2021. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>> Acesso em: 12 de setembro de 2021.

FUHRMANN, Leonardo. **Documento mostra quem são, quais os interesses e como operam os representantes do agronegócio em Brasília**. O Joio e o Trigo, 2021. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2021/09/documento-mostra-quem-sao-quais-os-interesses-e-como-operam-os-representantes-do-agronegocio-em-brasilia/>>. Acesso em: 20 de setembro de 2021

GALAN, Gilberto. **Relações Governamentais & Lobby**: Aprendendo a fazer. São Paulo: ABERJE, 2012.

GOZZETO&ASSOCIADOS. **Como construir um Issues Management System**. 2021. Disponível em: <https://www.gozettoeassociados.com.br/post/como-construir-um-issues-management-system>. Acesso em: 07 de março de 2022.

INSTITUTO PENSAR AGRO. **História do IPA**. 2021. Disponível em: <<https://www.pensaragro.org.br/historia-do-ipa/>>. Acesso em: 08 de setembro de 2022.

MELLO, Fernando; SELIGMAN, Milton. **Lobby desvendado**: democracia, políticas públicas e corrupção no Brasil contemporâneo. Record, 2018. pdf. Acesso em: 03 novembro de 2022.